



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 066/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Institui e designa os membros da Comissão Central Organizadora – CCO, responsável pelas festividades da semana do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 102, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA – CCO**, das festividades da Semana do Município, cujos membros abaixo ficam designados para compor:

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE – Presidente
CLAUDEMIR ALVES MACHADO – Vice-Presidente
JOELMA OGG - Secretária
ANDREIA MORESCO
CLAUDETE BARCARO LAZARIS
ILIETE TESSARI
MARCELO HENNIG
EDILAINE CRISTINA BERTOTTI SUTIL
GILBERT DA SILVA
HIRANN NEON BECKER GHIDINI
LUCAS EDUARDO GOMES
MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
MICKAEL SCHWARTZ
PALOMA DE FÁTIMA LAPEANO
TATIANA RODRIGUES

Art. 2º **Compete a CCO** organizar, supervisionar e dirigir as festividades da Semana do Município, bem como coordenar os trabalhos dos demais voluntários, buscar e promover a realização de contatos para levantar recursos para a realização do evento, oficializar contatos com as empresas da iniciativa pública e privada, órgãos e imprensa em geral com vistas à viabilização das festividades.

Parágrafo único. Os recursos que forem conseguidos serão geridos dentro do orçamento e demais normas vigentes, **na estrutura própria da UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.**

Art. 3º A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 26 de junho de 2023

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças